

ORDEM DE SERVIÇO GP Nº 03/88

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, ex-officio, SANDRA ALVES NEPOMUCENO da JCJ de Campina Grande/pb  
para o Fórum Maximiano Figueiredo, nesta capital, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 1988

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz no exercício da Presidência